

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira Maia José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeiras	Giovanna de Andrade Ribeir
Fabio João Soito	Cristina de Oliveira	Juliana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Ferreira	Taisa Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Evelyn Isabel Castillo	Rafaela Fassini Villas Boas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Arevalo	Chagas	Cristiane Marília Saunier Fl
Fernando de Freitas	Gabrielle Guimarães de	Klarissa Mirella C. Campos	Paloma Baptista de Oliveira
Barbosa	Souza	Ferreira	
Flávia Nonato Roberto	Roberta Cunha Marinho	Deolindo Barreto Lima Neto	
	Ananda Dias Mendes	Michelle Galvão da Silva de	
	Alessandra Modolo	Souza	

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TIANGA / CE.



SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

Processo n.º 2008001614831

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS E SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, empresa seguradora já qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por seus advogados que subscrevem à esta, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDVAR MARQUES CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer, com o fito de comprovar o pagamento da condenação a juntada da inclusa guia de depósito judicial no valor de R\$ 14.437,36 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)..

Isto posto, tendo sido o débito satisfeito, requer a extinção ante o cumprimento da obrigação, nos termos do artigo 794, II, Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede deferimento.
Tiangá, 07 de agosto de 2012.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Fabio Pompeu Pequeno Junior
OAB/CE 14.752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br